LEI Nº 3838, DE 18/08/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância R$ 17.695,63 (dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), destinado a inclusão de elemento de despesa no orçamento 2014, as seguintes dotações orçamentárias:

002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
002001.1712200402007 - Administração e Manutenção da Unidade - Fonte Recurso 20000000 - R$ 17.695,63
3.1.71.70.00000 - 12.659,65
4.4.71.70.00000 - 5.035,98

Parágrafo único. Os recursos destinados à cobertura da presente despesa advêm do cancelamento parcial do elemento de despesa 3.3.71.70.00000, com valor previsto de R$ 60.000,00.

Art. 2º As disposições previstas nesta Lei entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Agosto de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal